

JORNAL OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997



CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.0288/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0288/2023 de 09 de novembro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, prorrogando a vigência na cláusula segunda, para mais 06 (seis meses) iniciando-se dia 09 de novembro de 2024 prorrogando sua vigência até 09 de maio de 2025, oriundo da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023, sem alteração de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada.

Catingueira/PB, 05 de novembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR.

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 01.0039/2024

TOMADA DE PREÇO 007/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA – PB.

CONTRATADA: RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, cadastrada no CNPJ nº. 40.013.257/0001-00, com sede na Rua Leôncio Wanderley, nº 353, centro, em Patos/PB, representada por RICARDO DE MEDEIROS DIAS FILHO, CPF: 084.346.504-28, e CNH: N°4433260209/DETRAN-PB.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar na **CLAUSULA SEXTA** do contrato nº **01.039/2024**, datado em 30 de janeiro de 2024, o valor de **R\$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais), correspondente ao percentual de 25 % (vinte e cinco por cento), do contrato original, perfazendo o valor total de **R\$ 437.500,00** (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) conforme justificativa constante nos autos do processo, oriundo da **Tomada de Preço nº 007/2023**, Lei 8666/93, por surgir à necessidade de acrescentar ao valor previsto, na forma do artigo 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR DO ACRESCIMO 25%, 87.500,00 (OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR COM ACRESCIMO: 437.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO: art. 65, inciso I, alínea b § 1º da Lei nº. 8.666/93 cláusula sexta de acréscimo do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.

Catingueira /PB, 08 de novembro de 2024.

Suelio Felix de Alencar

Prefeito municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

PORTARIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão, e da outras providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Regimento Interno deste poder legislativo,

Art. 1º - RESOLVE nomear RAYANA CAETANO OLIVEIRA, para exercer o cargo, por provimento em comissionado de DIRETORA ADMINISTRATIVA, lotada nesta Câmara municipal.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Catingueira - PB, 1 de Outubro de 2024.

SHIRLEUDA CARLOS MONTENEGRO DOS SANTOS PIRES
Câmara municipal de Catingueira
Presidente